



ção também estabelece equi-  
mentos de segurança.

CICLOMOTORES  
precisarão de registro

mento não trata  
de pagamentos,  
tributos ou  
impostos de  
trânsito, uma  
vez que estes  
devem ser re-  
gulamentados  
pelos estados.

Em nota, o Ministério dos  
Transportes informou que a re-  
solução não traz nenhuma ino-  
vação quanto à necessidade de  
emplacamento ou de autORIZA-  
ção para condução dos veículos,  
mas somente reforça as exigên-  
cias para conduzi-los. O docu-  
mento define o que são bicicletas  
elétricas, veículos de mobilidade  
individual, ciclomotores, moto-  
ciclos e motocicletas e estabele-  
ce os equipamentos necessários  
para cada modalidade.

“Essa resolução vem regula-  
mentar um pouco a circulação  
elétrica. Para o agente de trans-  
porte saber como ele deve pro-  
ceder e também para os usuá-  
rios”, explicou o presidente da  
Comissão de Trânsito, Tráfego  
e Mobilidade Urbana da Ordem  
dos Advogados do Brasil (OAB)  
Ceará, Daniel Siebra.

Diante da resolução, ciclo-  
motores terão um prazo de até  
dois anos para serem regis-  
trados em órgãos e entidades

de trânsito, o que poderá ser  
feito a partir do dia primeiro  
de novembro deste ano. São  
ciclomotores veículos que têm  
duas ou três rodas, motor de  
propulsão elétrica com potên-  
cia máxima de até quatro qui-  
lowatts e circulam com uma  
velocidade de até 50 km/h.

A inclusão dos ciclomoto-  
res no Registro Nacional de  
Veículos Automotores (Renava-  
m) deve ser feita até o dia 31  
de dezembro de 2025, após o  
qual veículos não registrados  
serão impedidos de circular  
em vias públicas.

Além disso, condutores de  
ciclomotores, assim como os de  
motocicletas, devem estar habi-  
ilitados por autorização para  
conduzir ciclomotores (ACC) ou  
carteira nacional de habilitação  
(CNH), na categoria. De acordo  
com o Ministério, os ciclomoto-  
res já necessitavam de autori-  
zação para condução ou habi-  
litação na categoria A, segundo  
resoluções anteriores.

Vale ressaltar que ciclomo-  
tores, motocicletas e motone-  
tas precisam ser emplacadas  
para circular por vias públi-  
cas. Daniel Siebra coloca, no

entanto, que alguns desses  
veículos não têm local pró-  
prio para emplacamento, e por  
isso precisarão ser adaptados.  
Para ele, futuros modelos já  
devem ser fabricados se adap-  
tando a essas exigências.

Como explica o advogado,  
esses veículos, que não podem  
transitar sobre calçadas ou em  
ciclofaixas, deverão ser regis-  
trados e os condutores terão de  
pagar IPVA. Além disso, o uso  
de equipamentos de segurança  
para cada veículo também foi  
colocado pela norma.

A resolução do Contran esta-  
beleceu, ainda, que os equipa-  
mentos de mobilidade indivi-  
dual autopropeledos – aqueles  
que transitam com velocidade  
até 32 km/h e têm motores de  
propulsão de até 1000 watts –  
devem conter indicador ou li-  
mitador de velocidade, campai-  
nha e sinalizadores noturnos  
na dianteira, traseira e lateral.  
Já as bicicletas elétricas, que  
para os fins da norma se igua-  
lam a bicicletas comuns, devem  
ter, além destes equipamentos,  
um espelho retrovisor do lado  
esquerdo e pneus em condições  
mínimas de segurança.

apenas temos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.oece.gov.br](http://www.oece.gov.br). Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3379-1210. Quilômetro 22 de Junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230480 - Objeto:** Tomada de Preços Nº 2023.02.20.01. Contratação: Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos; Contrata: L.V. Construtora Serviços e Transportes LTDA; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para obra de pavimentação em pedra lisa da via do Sítio Barra e Sítio Carmaliba II, no Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 579.212,50 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Reabilitação de Calçamento e Meio-Fio - Classificação econômica 4.4.90.51.00 Opre e Instalação; Subitem nº 4.4.90.51.99 - no valor de R\$ 579.212,50; Vigência: 22 de Junho de 2023 a 20 de Outubro de 2023; Data da Assinatura: 22 de Junho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2022.06.21.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica da estrada de acesso do Sítio Lagoa do Sítio Carmaliba II, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Valor Total: R\$ 2.849.782,45 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.267820342.1.088 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias; Classificação econômica 4.4.90.51.00 Opre e Instalações; Subitem nº 4.4.90.51.99 - no valor de R\$ 2.849.782,45; Vigência: 22 de Junho de 2023 a 19 de Dezembro de 2023; Data da Assinatura: 22 de Junho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230491 - Objeto:** Tomada de Preços Nº 2022.06.21.01. Contratação: Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contrata: Rapcon Construções e Locações EIRELI - ME. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução do projeto de pavimentação asfáltica da estrada de acesso do Sítio Lagoa do Sítio Carmaliba II, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Valor Total: R\$ 2.849.782,45 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.267820342.1.088 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias; Classificação econômica 4.4.90.51.00 Opre e Instalações; Subitem nº 4.4.90.51.99 - no valor de R\$ 2.849.782,45; Vigência: 22 de Junho de 2023 a 19 de Dezembro de 2023; Data da Assinatura: 22 de Junho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação e Adjudicação - Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2023.03.20.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de pavimentação em pedra lisa, de acesso do Sítio Barra e Sítio Carmaliba II, no Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 579.212,50 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Reabilitação de Calçamento e Meio-Fio - Classificação econômica 4.4.90.51.00 Opre e Instalação na forma da Lei nº 8.666/93 - Adilson de Mesquita Aragão, 21 de Junho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação e Adjudicação - Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2023.03.20.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de pavimentação em pedra lisa, de acesso do Sítio Barra e Sítio Carmaliba II, no Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 579.212,50 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Reabilitação de Calçamento e Meio-Fio - Classificação econômica 4.4.90.51.00 Opre e Instalação na forma da Lei nº 8.666/93 - Adilson de Mesquita Aragão, 21 de Junho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abatiza - Aviso de Julgamento de Habilitação e Pregão:** Nº 2023.05.30.02. Presidente da Comissão de Licitação: Daniel Siebra. Objeto: Licitação nº 04/2023-SEDU/SR/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento para alunos e professores, junto a Secretária de Educação do Município de Viçosa do Ceará/CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 06 de Junho de 2023, às 08:59h, a abertura e classificação das propostas será dia 10 de Junho de 2023 às 08:30h, a disputa de lances será a partir das 10:00h (Horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bhmmet.com.br/licitacoes](http://www.bhmmet.com.br/licitacoes) ou [www.oece.gov.br/licitacoes](http://www.oece.gov.br/licitacoes) no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 22 de Junho de 2023. Flávia Maria Carneiro de Costa - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abatiza - Aviso de Julgamento de Habilitação e Pregão:** Nº 2023.05.30.02. Presidente da Comissão de Licitação: Daniel Siebra. Objeto: Licitação nº 04/2023-SEDU/SR/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento para alunos e professores, junto a Secretária de Educação do Município de Viçosa do Ceará/CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 06 de Junho de 2023, às 08:59h, a abertura e classificação das propostas será dia 10 de Junho de 2023 às 08:30h, a disputa de lances será a partir das 10:00h (Horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bhmmet.com.br/licitacoes](http://www.bhmmet.com.br/licitacoes) ou [www.oece.gov.br/licitacoes](http://www.oece.gov.br/licitacoes) no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 22 de Junho de 2023. Flávia Maria Carneiro de Costa - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acuariz - Aviso de Abertura de Prazo para**